



REUNIÃO DE CÂMARA

ATA Nº 8, DE REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 16 DE ABRIL DE 2024

(N.º 1 do Artigo 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

ABERTURA

Ao décimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, foi realizada reunião ordinária, sob a Presidência de António José Monteiro Machado, estando presentes os Senhores Vereadores Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho e Maria de Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro.

FALTAS

Verificou-se a falta do Senhor Vereador Alcino Miguel Santos Morgado, tendo a Câmara considerado a falta justificada, nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Pedido de Integração de Assuntos na Ordem do Dia

2. Assuntos de Interesse Municipal

3. ATA

3.1 Ata n.º 7, de reunião de Câmara realizada a 2 de abril de 2024 - Apreciação e Votação;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1. Prestação de Contas do Ano 2023 - Apreciação e Votação;

MAPA DE PESSOAL

2. Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal 2024 – Apreciação e Votação;

SUBSÍDIOS

3. Associação Ecoa: 2.ª Edição do Festival - Apoio Financeiro - Apreciação e Votação;

4. Almeida Clube de BTT: Plano de Atividades 2024 e Apoio Financeiro - Apreciação e Votação;

5. Comissão de Festas Santa Eufémia, da Freineda: Apoio Logístico e Financeiro - Apreciação e Votação;

6. Piloto Diogo Jorge Almeida Caramelo: Apoio Financeiro - Apreciação e Votação;

7. Comissão Organizadora do 25 de abril de Almeida – Apoio Financeiro – Apreciação e Votação;



DESPACHOS

8. Projeto de Decisão de Adjudicação: Verificação das Contas Anuais do Município de Almeida por Auditor Externo - Apreciação e Votação;

RELATÓRIOS

9. Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição - Para Conhecimento;
10. Informação 3059/2024: Política de Segurança da Informação e Plano de Formação e Sensibilização (CIBERSEGURANÇA) - Apreciação e Votação;

PAGAMENTO DE FATURAS

11. Muniçipe Roseli Valente - Apreciação e Votação;

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Pedido de Integração de Assuntos na Ordem do Dia

O Senhor Presidente da Câmara solicitou aos Vereadores a introdução na Ordem do Dia de assuntos relativos a *“Contratualização de Seguro de Acidentes Pessoais de Eleitos Locais”* e *“Pedido de Suspensão do Vereador Alcino Morgado no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Almeida”*.

Em relação ao primeiro assunto, a sua introdução na Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade, sendo os respetivos documentos distribuídos pelo Secretariado junto dos Vereadores, passando o mesmo a constar como ponto número doze.

Relativamente ao segundo assunto, os Vereadores Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena votaram contra a sua introdução na Ordem do Dia, afirmando que não se sentem confortáveis em debater aquele assunto sem estar presente o próprio Vereador Alcino Morgado, dizendo que gostariam de o discutir antes dele ser introduzido na Ordem de Trabalhos. O Presidente da Câmara referiu que o Vereador deixou aquele pedido, exatamente por não ter conseguido estar presente. A Vereadora Catarina Vilhena questionou se o pedido tinha sido solicitado pelo Senhor Vereador. O Presidente respondeu – “por quem mais teria sido?”. A Vereadora questionou por quem seria substituído. O Presidente respondeu que o assunto, a ser introduzido, é para fazer uma proposta. A Vereadora Catarina Vilhena reafirmou que gostaria de ouvir o Vereador Alcino Morgado primeiro.

Interveio o Vereador Alexandre Gonçalves, para afirmar que não se sente nada confortável com aquela situação. Afirmou que, embora respeite as preocupações pessoais de apoio à família do Vereador Alcino Morgado, parece-lhe que o período temporário de seis meses e, também recordando que há cerca de quatro reuniões de Executivo que o Vereador Alcino Morgado não está presente, disse começar a considerar, ainda para mais sendo o Vereador o responsável pelo pelouro da Educação, se estão em condições de manter o Senhor Vereador com o pelouro e nas responsabilidades que tem enquanto Vice-Presidente. Mais disse, que o

X
lanac.

conjunto de iniciativas que têm sido promovidas com o aparecimento e o desaparecimento do Senhor Vice-Presidente, não o deixa nada confortável e que, em função de qualquer tipo de objetivo, em relação concreta, a uma área que ele tutela, de repente, ele se exclua à decisão durante um período de seis meses, que é até ao final do período do ano letivo, parecendo-lhe estranho. O Senhor Presidente referiu que o pedido de ausência do Vereador pode ser menor, não está bem definido nas suspensões, mas, o que foi conversado entre os três elementos do Executivo foi que coincidissem com o final deste ano letivo e que possa iniciar o próximo. Afirmou que o que levou o Vereador a apresentar o pedido é que ele não tem um calendário, dependendo muito das questões de saúde e das avaliações que são feitas e são marcadas. Disse que tem continuado a desempenhar o seu trabalho mesmo à distância, contudo, têm de dar continuidade ao funcionamento dos órgãos e das instituições, daí o pedido de suspensão. A Vereadora questionou se a suspensão também teria a ver com tudo o que diz respeito a vereação de Educação, ao que o Presidente respondeu que seria apenas na representação no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas, pois o Vereador continua a acompanhar os seus pelouros embora, muitas vezes à distância, mas que o tem conseguido fazer.

Proposta a votação, não foi aprovada a introdução do *“Pedido de Suspensão do Vereador Alcino Morgado no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Almeida”*. Votaram a favor o Presidente da Câmara e a Vereadora Nazaré Ribeiro. Votaram contra os Vereadores do Partido Socialista Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena, fundamentando-se no disposto no número 2 do artigo 26.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. O Senhor Presidente determinou que se trouxesse o assunto na próxima Reunião de Câmara e se fizesse a comunicação ao Senhor Vereador, bem como ao Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Almeida daquela decisão.

Antes de passar ao próximo ponto, o Presidente solicitou a entrega aos Vereadores, de fotocópias de páginas alteradas do documento da Prestação de Contas, do ponto 1 da Ordem do Dia, nomeadamente, das páginas 23, 38, 72, 74 e 77.

2. Assuntos de Interesse Municipal

Nenhum assunto apresentado.

3. Ata N.º 7, de reunião de Câmara, realizada a 2 de abril de 2024

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à aprovação, a Ata número sete da Reunião de Câmara realizada dia dois de abril de 2024, com dispensa de leitura, em virtude de o respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º

4.º do Decreto Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

lana. G.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1. Prestação de Contas do Ano 2023

O Senhor Presidente apresentou os documentos de Prestação de Contas relativos ao exercício do ano 2023, com as devidas introduções dos elementos apresentados, elaborados de acordo com o Balanço, Demonstração de Resultados, Mapas de Execução Orçamental, Anexos às Demonstrações Financeiras e Relatório de Gestão, explicando que no documento se demonstra a dependência do Município das transferências do Estado e as dificuldades que ainda não conseguiram superar. Afirmou que, continuam a colocar uma dinâmica grande que obriga a um investimento constante, daí o resultado gerado ser negativo, embora a Câmara continue equilibrada em termos financeiros, contudo, as contas são claras e transparentes. Concluiu, dizendo que caso seja necessário o esclarecimento de alguma questão técnica, encontra-se presente a Doutora Laura Baltazar, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira que o poderá fazer.

O Vereador Alexandre Gonçalves tomou a palavra para dar nota de que, em relação ao documento, tinha a dizer que gostaria de o receber mais cedo para que, dado a sua complexidade técnica, terem mais tempo para se debruçar sobre ele. Afirmou que, do que lhe foi permitido, não é capaz em termos técnicos de fazer uma avaliação ao documento, mas que percebe que foi dado um trabalho de continuidade de gestão em relação ao ano passado. Concluiu dizendo, que não tem perguntas porque também não é capaz de as formular. O Presidente afirmou que os documentos foram concluídos no mesmo prazo em que os Vereadores receberam a documentação, pelo que, o tempo de análise que tiveram foi idêntico, pois ele apenas o discutiu no dia anterior com a equipa técnica e com a equipa que faz a certificação de contas. O Vereador referiu que, ainda assim, o Presidente tem uma equipa técnica. O Presidente reforçou que na nota de enquadramento se remete para várias questões, nomeadamente as dificuldades, e o apoio que o Município tem feito de forma bastante visível às IPSS, aos Bombeiros, às Juntas e Uniões de Freguesia, às associações desportivas, aos empreendedores e agricultores que foram apoiados com valores substanciais e às famílias, com as bolsas de estudo e outros apoios, e que a Câmara faz um esforço grande. Realçou que não foi feita qualquer alteração no custo da água e do saneamento e que, em termos financeiros,

também contribuiu bastante para o desequilíbrio. Afirmou que no futuro terão de ser tomadas decisões, tomando aquelas questões como situações que necessitam de ser resolvidas.

Proposto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e da Vereadora Nazaré Ribeiro e de abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena, aprovar o documento da Prestação de Contas do Ano 2023, dando cumprimento ao disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, submetendo o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, no âmbito das respetivas competências.

MAPA DE PESSOAL

2.Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal 2024

Pelo Senhor Presidente foi presente a Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal relativo ao ano de 2024, explicando que, na medida que aderiram aos Programas do Radar Social e do CLDS 5G e que as regras só surgiram após a aprovação do Mapa de Pessoal 2024, houve necessidade de proceder a algumas alterações pedindo inclusive, aos Senhores Vereadores para o acompanharem na análise do mapa, procedendo a algumas alterações, em simultâneo. A Vereadora Catarina Vilhena colocou algumas questões, às quais o Senhor Presidente foi respondendo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal de 2024, com as devidas correções produzidas em reunião, e submeter à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, no âmbito das respetivas competências, conforme o disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

SUBSÍDIOS

3.Associação Ecoa: 2.ª Edição do Festival - Apoio Financeiro

Pelo Senhor Presidente foi presente um e-mail da ECOA – Associação Ecoa – Identidade & Raiz, com sede em Vilar Formoso, datado de 28 março, a solicitar apoio logístico e financeiro para a organização da segunda edição do “Festival Ecoa”, onde pretendem dar a conhecer o trabalho musical e cultural dos diferentes artistas da região e que terá lugar nos dias 8 e 9 de junho do ano em curso, em Vilar Formoso.

Tendo em conta que o referido evento não tem carácter lucrativo, solicitam a colaboração do Município em termos de água, luz, energia, limpeza do recinto, palco, som e outros, bem como apoio financeiro na ordem dos 10.000,00€ (dez mil euros).

O Senhor Presidente propôs que fosse prestado o apoio logístico, ao nível do palco e som, bem como o apoio financeiro solicitado pela Associação para fazerem face às despesas,

X
lanel

inclusive com o cache de alguns artistas, dado o aumento dos custos em relação ao ano passado.

O Vereador Alexandre Gonçalves interveio, dizendo que concordam com o apoio e deixando um reparo, dado que é da sua área de competência, sugerindo que a Associação, para além do seguro de Responsabilidade Civil, fizesse o seguro de Acidentes Pessoais em relação ao público, dando-lhe mais segurança à própria Associação bem como à autarquia. O Senhor Presidente concorda com a sugestão do Senhor Vereador, dando, no seguimento e, conseqüentemente, indicações ao Secretariado para que, aquando da elaboração da comunicação da deliberação de reunião de Câmara seja feito esse aviso à Associação. Afirmou que, dadas as dificuldades operacionais da Associação, reformulava a proposta feita anteriormente, propondo que lhes fosse atribuído o montante global de 10.000€ (dez mil euros), devendo ser feito um pagamento inicial e de imediato de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros) para comparticipar a parte logística, pagando-se o montante restante, imediatamente a seguir ao evento.

Proposta a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, de atribuição de um subsídio global de 10.000,00€ (dez mil euros) à Associação Ecoa – Identidade & Raiz, devendo ser pago de imediato, para comparticipar despesas operacionais e de logística, o montante de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros) e o restante pago após o fim do evento. Mais se deliberou, informar a Associação Ecoa – Identidade & Raiz da importância de contratualizar um Seguro de Acidentes Pessoais.

4. Almeida Clube de BTT: Plano de Atividades 2024 e Apoio Financeiro

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício do Almeida Clube de BTT, datado de dia 10 do corrente mês de abril, remetendo o Plano de Atividades para o corrente ano, solicitando o um subsídio de 12.000,00 € (doze mil euros), cujos plano e montante são idênticos aos apresentados no ano transato.

O Senhor Presidente propôs manter-se o mesmo apoio, tendo em conta as três atividades principais onde o nome de Almeida é divulgado, da Grande Rota das Cidades Amuralhadas, do 22.º BTT de Almeida e o Troféu de Resistência Beirão.

O Vereador Alexandre Gonçalves referiu que continua a ter dificuldades em perceber a forma como são apresentados os custos, na qual as despesas são iguais às receitas. Para além disso, e apesar de entender a atividade do BTT e da organização como útil, não entende a promoção direta do turismo de natureza e do turismo patrimonial. No plano de atividades, no terceiro item, na parte das despesas surge “Equipamentos de ciclismo com divulgação do evento” com quatro mil euros, questionando se com aquele apoio estão a comprar

laneti.

equipamentos de ciclismo. O Presidente respondeu que o apoio que fazem é de forma genérica, eles preveem que têm esse equipamento que tem um custo, mas também têm uma receita, pois os intervenientes fazem um pagamento. O Vereador retomou a palavra para dizer que continua a dizer que não é má vontade, mas que cria dúvidas e não consegue entender como o Município o está a financiar, mencionando ainda a validade direta de algumas iniciativas, sugerindo na dimensão que a atividade tem em si, em conjunto com as orgânicas do outro lado da fronteira e que para ele são muito úteis ver se a organização se consegue candidatar, com o apoio da Câmara a outros projetos e a outra dimensão que no futuro possa vir a ganhar. Afirmou que, nos percursos a Fátima, não consegue ver o retorno e não consegue ter perceção de que eles têm verdadeiramente efeito na promoção do nosso turismo de natureza e do nosso turismo patrimonial. Face ao investimento feito, não consegue valorizar assim tanto que a publicidade Almeida na bicicleta ou na camisola nos traga assim tanto dessa promoção. O Senhor Presidente referiu que fez questão de realçar aqueles três eventos e não os restantes, até porque nas contas aparecem despesas às quais o Município não faz face que são eventos para os associados, estando o apoio a atribuir direcionado, primordialmente, para o evento da 22.ª Edição do BTT de Almeida.

A Vereadora Catarina Vilhena disse não estar confortável na votação deste ponto.

O Senhor Presidente colocou a proposta de atribuição de 12.000,00 € (doze mil euros) ao Almeida Clube de BTT, tendo a mesma sido aprovada, por maioria.

Votaram a favor o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Nazaré Ribeiro.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena.

5. Comissão de Festas Santa Eufémia, da Freineda: Apoio Logístico e Financeiro

O Senhor Presidente apresentou a mensagem de correio eletrónico, enviada pela Comissão de Festas Santa Eufémia, da freguesia da Freineda, datado de 5 de abril de 2024, a solicitar apoio logístico, através da cedência de um palco e cadeiras, bem como, um subsídio para a realização da referida Festa nos dias 7, 13, 14, 15, 16 e 17 de setembro do corrente ano.

Considerando a deliberação comum, o Presidente propôs atribuir 400,00€ (quatrocentos euros) para a realização da Festa e fazer-se o apoio logístico solicitado dentro das possibilidades do Município. Propôs ainda que, tal como acontece em anos transatos, caso se realize Garraiada se atribua mais 500,00€ (quinhentos euros) e o Encerro mais 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

O Vereador Alexandre Gonçalves disse que gostaria que os pedidos viessem formulados de uma outra forma. O Senhor Presidente da Câmara lembrou que muitas destas

X
Canelo

organizações são informais, daí aplicarem esta metodologia, a qual o Município não pode controlar.

Proposto a votação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à Comissão de Festas Santa Eufémia, da Freineda, 400,00€ (quatrocentos euros). Mais se deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de mais 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) caso se realize Encerro e mais 500,00€ (quinhentos euros), caso se realize Garraiada.

Mais se deliberou, a obrigatoriedade da respetiva Comissão de Festas apresentar nota de despesa de igual montante.

6. Piloto Diogo Jorge Almeida Caramelo: Apoio Financeiro

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício do piloto de automóveis Diogo Jorge Almeida Caramelo, datado de 02 de abril, solicitando a atribuição de um subsídio destinado a comparticipar as provas desportivas em que irá participar, nomeadamente rampa da Mêda, Sobral da Serra, Serra da Estrela, Côa, Slalom de Figueira de Castelo Rodrigo, Rally Terras de Bandarra e outras, promovendo as marcas do Concelho de Almeida.

A Câmara Municipal, a exemplo de anos anteriores, deliberou, por unanimidade, atribuir ao piloto Diogo Caramelo um subsídio de 1.000,00 € (mil euros), destinado a comparticipar as despesas inerentes à sua participação nas provas desportivas enumeradas, devendo exibir na respetiva viatura as marcas do Concelho.

7. Comissão Organizadora do 25 de abril de Almeida – Apoio Financeiro

O senhor Presidente apresentou um pedido de apoio da Comissão Organizadora do 25 de abril de Almeida, a solicitar a habitual colaboração das refeições do GRHMA e dos soldados da Fanfarras dos Bombeiros Voluntários de Almeida.

Proposto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Comissão Organizadora do 25 de abril de Almeida, um apoio financeiro genérico, destinado a comparticipar as despesas inerentes à organização das Comemorações do 50.º Aniversário do 25 de abril de 1974, em Almeida, nomeadamente, as refeições do GRHMA, da Fanfarras dos Bombeiros Voluntários de Almeida e da Banda Filarmónica da Malhada Sorda, mediante a apresentação dos respetivos comprovativos junto dos Serviços.

DESPACHOS

8. Projeto de Decisão de Adjudicação: Verificação das Contas Anuais do Município de Almeida por Auditor Externo

X
Laneta.

O Senhor Presidente apresentou ao Executivo o seu Despacho, datado de 3 de abril do ano em curso, respeitante à “Verificação das Contas Anuais do Município de Almeida por Auditor Externo”, o qual se transcreve, de seguida:

“1. De acordo com o “Projeto de Decisão de Adjudicação”, proponho a adjudicação da “Verificação das Contas Anuais do Município de Almeida por Auditor Externo”, à firma Cascais, Magro, Roque & Amaral, SROC, Lda., pelo valor 21.600,00€ (vinte e um mil e seiscentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com prazo contratual de 36 meses.

2. Proponho que se proceda à notificação da decisão de adjudicação à firma Cascais, Magro, Roque & Amaral, SROC, Lda., concedendo-se o prazo de 5 dias para apresentação dos documentos de habilitação.

3. Proponho a dispensa da prestação da caução uma vez que o valor da aquisição é inferior a 500.000,00€, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do art.º 88 do C.C.P.

4. Tendo sido apresentado uma única proposta e de acordo com o artigo 125.º conjugado com o n.º 4 do artigo 67.º do CCP não há lugar a audiência prévia, nem elaboração dos relatórios dos relatórios preliminar e final, competindo aos serviços da entidade adjudicante submeter o presente projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar, dispensando assim o júri do procedimento”.

A Vereadora Catarina Vilhena questionou o porquê de ser feito por convite. O Presidente respondeu que a escolha do procedimento tem a ver com o montante previsto e com a identificação das empresas que tenham condições de apresentar proposta.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Despacho acima transcrito, relativo à Adjudicação da “Verificação das Contas Anuais do Município de Almeida por Auditor Externo”, à firma Cascais, Magro, Roque & Amaral, SROC, Lda., e submeter o documento à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, no âmbito das respetivas competências.

RELATÓRIOS

9. Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição

O Senhor Presidente apresentou, para conhecimento do Executivo, o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição relativo ao ano transato de 2023.

O Senhor Vereador Alexandre Gonçalves deu nota de que há uma série de solicitações, quer no Executivo, quer na Assembleia Municipal que foram solicitadas e que tardam, e que, se se espelhasse a verdade, deveria de vir enunciado no Relatório.

X
lanes

10. Informação 3059/2024: Política de Segurança da Informação e Plano de Formação e Sensibilização (CIBERSEGURANÇA)

Foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara, a Informação 3059/2024, datada de 26 de março de 2024, redigida pelo Coordenador de Informática Paulo Jorge Monteiro Carlos onde apresenta o documento de Política de Segurança da Informação e o Plano de Formação e Sensibilização (Cibersegurança) para aprovação em Reunião de Câmara.

A Vereadora Catarina Vilhena mostrou interesse em frequentar algumas das formações propostas. O Presidente respondeu que iria fazer chegar essa informação ao Coordenador de Informática.

Apreciado o documento, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o documento de Política de Segurança da Informação e o Plano de Formação e Sensibilização do Município de Almeida.

PAGAMENTO DE FATURAS

11. Munícipe Roseli Valente

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o requerimento da munícipe Roseli Valente, com data de 28 de fevereiro do corrente ano, a solicitar o pagamento de faturas de água em seis prestações.

Ao documento foi anexada uma Informação, redigida pela Assistente Técnica Ana Catarina Alves, com data de 18 de março de 2024, onde são prestados mais esclarecimentos pelo respetivo Serviço de Água e Saneamento, deixando à consideração superior a decisão sobre o referido requerimento, informando que, resumidamente, a requerente tem solicitado ao Município, nos últimos três anos, o pagamento das faturas de água em atraso e em Execução Fiscal por prestações. De um plano, a requerente efetuou apenas o pagamento de uma prestação, tendo o mesmo vencido e anulado, por consequência. Noutro plano de pagamento referente a 2021 não cumpriu com o mesmo, tendo sido mais uma vez anulado. Em 2022 voltou a solicitar parcelamento de dívida que não foi, igualmente cumprido. Em conclusão da sua Informação, a Assistente Técnica deu o seu parecer de que, face ao historial de incumprimento, não deverá ser permitido a realização de novo plano de pagamento em prestações, devendo ser executado o corte de fornecimento de água, de acordo com o n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 23/1996, de 26 de julho com as alterações em vigor.

Colocado a votação, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerimento e aprovar o pagamento da dívida em seis prestações. Mais se deliberou, por unanimidade, que perante o primeiro incumprimento do plano de pagamento, se determine o corte de fornecimento de água e a prossecução dos devidos procedimentos legais para Execução Fiscal da dívida.

ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA

12.CONTRATUALIZAÇÃO DE SEGURO DE ACIDENTES LOCAIS

Foi presente uma Informação do Técnico Superior José Luís Quelho a participar que, por iniciativa da Associação Nacional de Municípios Portugueses, na qualidade de tomador de seguro, foi decidido fazer cessar a apólice de seguro e acidentes pessoais de eleitos locais, devendo essa incumbência passar para o domínio de cada Município. Com vista ao cumprimento do preceituado legal previsto no n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 29/87 de 30 de junho, mais concretamente no que diz respeito à exigência de deliberação sobre a fixação dos valores de cobertura de risco deverá ser fixado o referido valor para cada uma das coberturas de risco que constam do quadro anexado à Informação, cujos valores são meramente indicativos dos presentemente em vigor na apólice do grupo existente, o tomador ANMP.

Proposto a votação, foi aprovado por unanimidade, acolher o teor da Informação, determinando a fixação dos valores indicados na mesma e submeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, no âmbito das respetivas competências.

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente e por mim, Lara Gomes Silva, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara



Eng.º António José Monteiro Machado

A Assistente Técnica



Lara Catarina Pereira Gomes Silva